

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reitero a indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para **que viabilize a retomada da obra de construção da creche municipal na localidade do Garrafão , neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 janeiro de 2026.

Joceir Cabral de Melo
Vereador – PRD

Justificativa

A presente propositura tem por intuito reforçar o Poder Executivo a reivindicação dos moradores que visa reforçar a necessidade urgente da retomada da obra de construção da Creche Municipal na localidade do Garrafão, tendo em vista a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças da região e o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida e do acesso à educação.

Vale ressaltar que é de grande relevância que tal obra seja padronizada para as atividades escolares da referida faixa etária, e que as instalações contenham uma cozinha industrial devidamente equipada, brinquedoteca, área de recreação e salas de aula adequadas, proporcionando um ambiente seguro e propício para o aprendizado e desenvolvimento das crianças. A construção da Creche Municipal em Garrafão não apenas atenderá à demanda local por vagas em educação infantil, mas também contribuirá para a inserção das crianças na comunidade escolar, promovendo a socialização e o desenvolvimento de habilidades fundamentais para seu futuro.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores da localidade de Garrafão, e solicito aos ilustres pares apoio à presente Indicação.



(28) 352-6280



 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



[www.camaraitaipemirim.es.gov.br](http://www.camaraитаipemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340032003200300380A050000 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 340032003200300380A050000 Documento assinado digitalmente conforme
Bº 200/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.